



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 123

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.....02

LICITAÇÃO.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 017/2018 DE 03 DE JANEIRO DE
2018**

*“Dispõe sobre a designação de
função o servidor público
municipal que menciona e
dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **OLGA APARECIDA KOLOMAR**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Gerente de Unidade de Saúde**, Símbolo DAS 3 da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2.017, com validade a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos três dias o mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 019/2018 DE 03 DE JANEIRO DE
2018**

“Dispõe sobre a designação de função o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

os dados do proponente interessado, até o 2º (Segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Vicentina, MS, 26 de janeiro de 2018.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **LINDALVA MARTINS DA SILVA GUIRANDELLI**, pertencente ao quadro de funcionários públicos efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Gerente Hospitalar**, Símbolo DAS 3 da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, conforme vaga prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar n.º 041/17, de 13 de dezembro de 2017, com validade a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos três dias o mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de materiais escolares e de expediente, com fornecimento de forma parcelada, com prazo de entrega de até 02 (dois) dias úteis.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
Dia 09 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com